



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 121/2023

Designa Servidores Para Comporem Comissão Permanente de Recebimento e Conferência de Materiais e Medicamentos da USB (farmácia).

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Recebimento e Conferência de Materiais e medicamentos adquiridos para a USB (farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- **Dieine Caroline de Melo Wirzbicki** – Farmacêutica;
- **Giorgia Thomasio Libardi** - Atendente de Farmácia;
- **Sandro Cristiano Höring** – Agente Administrativo.

O recebimento e a conferência deverão ser efetuados pela Comissão impreterivelmente na presença de no mínimo dois de seus membros.

Fica revogada a Portaria Nº 125/2021 de 25 de Maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de Abril de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração